



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 344/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 182/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB, Coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos, e Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB e Sandro Roberto Hoici - MDB; solicitando-nos a implementação de coletas de lixo no Bairro Umbaracá. Após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos incluiu na programação a coleta de lixo doméstico no local indicado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:20:14 -04'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS